



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

sexta-feira, 15 de julho de 2016

Ano II - Edição nº 00112 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4EF365D6F7A490EF819DFCD834A97E63

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTES A INEXIGIBILIDADES - JUNHO 2016

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 01-01062016, objetivando a contratação indireta do Srº: Dr. Gustavo Dourado Santos, portador do CPF/CNPJ: 006.933.145-67, com serviços médicos de clínico geral a serem prestados no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, sede deste município. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, o valor total dos serviços será de R\$ 12.660,00 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 01 de Junho de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “010106-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0125052016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 01-01062016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Gustavo Dourado Santos, OBJETO: Serviço médicos de Clínico Geral, com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 12.660,00 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais), PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 01 de Junho de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 02-01062016, objetivando a Contratação indireta de Empresa ALFREDO E CRISTINA SERVIÇOS LTDA - ME, com CNPJ de nº 22.881.811/0001-81, com endereço a Rua Claudio P. Borges, Irecê – Bahia, com Serviços Médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde; Tendo em vista que os trabalhos desenvolvidos por esses profissionais são de caráter essencial. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. . Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h. O valor total da contratação será de R\$ 8.549,00 (Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 01 de Junho de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “020106-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0225052016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 02-01062016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Contratação indireta da Empresa ALFREDO E CRISTINA SERVIÇOS LTDA - ME, , OBJETO: Serviços Médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde. VALOR: R\$ 8.549,00 (Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 01 de Junho de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 03-01062016, objetivando contratação indireta do Dr. Magno Leite Machado portador de RG 457623155 e CPF 755.566.855.68 residente à Rua Reggio Emilia, 225 Irecê - Bahia ,com serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 01 de Junho de 2016. Armênio Sodré Nunes – Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “ 030106-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0325052016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 03-01062016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Magno Leite Machado, OBJETO: serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes. Sede do Município., podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais) PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 01 de Junho de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 04-01062016, objetivando a contratação indireta da Srª Arlete Santos Montino, inscrito no CPF nº 110.061.375-72, CRM nº 6186, residente na Praça da Matriz, 514 Barro Alto - Ba. Com serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 01 de Junho de 2016. Armênio Sodré Nunes – Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 040106-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0425052016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 04-01062016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Srª Arlete Santos Montino, OBJETO: Contratação de serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município.; podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais). Barra do Mendes, 01 de Junho de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 05-01062016, objetivando a Contratação indireta de Empresa SERVIÇOS MÉDICOS SANTA CLARA SC LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº 10.623.275/0001-35 localizada à Rua Tiradentes, 01 Irecê - Bahia, com Serviços Médicos de clinico geral de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde; Tendo em vista que os trabalhos desenvolvidos por esses profissionais são de caráter essencial. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. . Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h. O valor total da contratação será de R\$ 16.855,61 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 01 de Junho de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “050106-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0525052016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 05-01062016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Contratação indireta da Empresa SERVIÇOS MÉDICOS SANTA CLARA SC LTDA, OBJETO: Serviços Médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde. VALOR: R\$ 16.855,61 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 01 de Junho de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO Nº 0601062016 INEXIGIBILIDADE Nº IN 01-10062016 RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação de NP PRODUÇÕES – WILSON NUNES DE OLIVEIRA - ME, para a realização de shows artísticos com o com as Bandas Boyzinho “O Rei da Bregadeira”, André Macaxeira, Alex Silva e Gil “O Cara da Opala”, em praça pública, durante os festejos religiosos em homenagem a Santo Antônio, nos dias 12 e 13 de junho de 2016 no povoado de Capim Duro, neste município, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, III, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), em favor de NP PRODUÇÕES – WILSON NUNES DE OLIVEIRA - ME, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público. Barra do Mendes, 10 de Junho de 2016. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 011006-2016

Ref. PROCESSO nº. 0601062016 Inexigibilidade n.º. IN 01-10062016 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: NP PRODUÇÕES E EVENTOS – WILSON NUNES DE OLIVEIRA ME, para realização de shows artísticos com as Bandas Boyzinho “O Rei da Bregadeira”, André Macaxeira, Alex Silva e Gil “O Cara da Opala”, em praça pública, durante os festejos religiosos em homenagem a Santo Antônio, nos dias 12 e 13 de junho de 2016 no povoado de Capim Duro, neste município. PAGAMENTO será VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais):. Barra do Mendes, 10 de Junho de 2016. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO Nº 0116062016INEXIGIBILIDADE Nº IN 01-27062016
RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação de BM PRODUÇÕES LTDA - ME, para realização de show artístico em praça pública, no dia 02 de Julho de 2016, durante os festejos religiosos em homenagem Nossa Senhora da Guia no povoado de Queimada do Mendes, neste município, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, III, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), em favor de BM PRODUÇÕES LTDA - ME, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público. Barra do Mendes, 27 de Junho de 2016. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 012706-2016.

Ref. PROCESSO nº. 0116062016 Inexigibilidade nº. IN 01-27062016 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: BM PRODUÇÕES LTDA – ME, para a realização de show artístico Cantor Canindé, em praça pública, no dia 02 de Julho de 2016, durante os festejos religiosos em homenagem Nossa Senhora da Guia no povoado de Queimada do Mendes, neste município. PAGAMENTO será VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais): Barra do Mendes, 27 de Junho de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.